

PROJETO DE LEI

Nº 217/2011

Lei Nº 9657

AUTÓGRAFO Nº 190/2011

Nº



SECRETARIA

Autoria: DO EDIL CLAUDEMIR JOSE JUSTI

Assunto: Dispõe sobre denominação de "ROSA DOROTÉA MULLER" a uma via

pública de nossa cidade e dá outras providências.



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

PROTÓCOLO GERAL - 23-Mai-2011-15:25-099639-1/2

Câmara Municipal de Sorocaba
Estado de São Paulo

02

Nº

PROJETO DE LEI Nº 217 /2011

Dispõe sobre denominação de "ROSA DOROTÉA MÜLLER" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica denominada "ROSA DOROTÉA MÜLLER" a Rua Projetada 08, que se inicia na Estrada do Barreiro e termina junto à propriedade particular, localizada no Jardim Residencial Morada das Flores, localizado na Estrada do Barreiro, altura do nº. 200, no bairro Aparecidinha, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadã Emérita".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 23 de maio de 2011.

Claudemir José Justi
Vereador





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

JUSTIFICATIVA:

Rosa Dorotéa Muller, é natural da Cidade de Montemor, no estado de São Paulo, onde veio ao mundo no dia 09 de junho de 1910.

Filha de Jorge Wodewotzki e de Luiza Sofia Wodewotzki.

Seu pai, Jorge, era inventor, atividade que exercia profissionalmente. Natural da Polônia, veio como imigrante para o Brasil, onde conheceu Luiza Sofia Schulz, contraindo o matrimônio com a mesma.

O casal teve sete filhos, dentre eles Rosa Dorotéa Muller, ou Rosinha como a chamavam carinhosamente.

Quando perdeu o pai, junto com a sua família foi viver em um sítio, onde plantavam arroz, com a cooperação de todos.

Vivia em uma simples casinha de taipa, local que a sua mãe, dona Luiza, foi contaminada pelo Mal de Chagas.

Vale ressaltar que, Rosinha, com 05 (cinco) anos de idade já trabalhava na plantação de arroz e aos 07 (sete) foi trabalhar como babá na casa de uma professora.

Enfim, quando tinha 15 (quinze) anos de idade, junto da família, conseguiu com muito sacrifício, comprar uma moradia à Rua Nicolau Vergueiro, na cidade de Sorocaba.





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Rosa e as irmãs foram trabalhar na casa de ingleses, Sr. Daniel e Sra. Elsie, onde Rosa era babá, a sua irmã Paulina era cozinheira e a irmã Josefina arrumadeira.

Nº

Certo dia conheceu Paulo Muller e com ele se casou. Foram morar na Rua Voluntários da Pátria, na cidade de Sorocaba, onde construíram a casa que viveriam.

Tiveram duas filhas, Valda e Vilma, que se formaram e trabalharam como professoras, sendo que Valda aposentou-se como diretora de escola.

Rosa, mulher digna e laboriosa, criou as filhas junto ao marido, lavando roupas para o Colégio Santa Escolástica durante muitos anos. Mais tarde, quando a situação melhorou, somente cuidava do lar e da família, além de professar a religião luterana.

Veio a falecer no dia 22 de dezembro de 1992, na cidade de Sorocaba, aos 82 anos de idade, deixando duas filhas e três netos.

S/S., 23 de maio de 2011.

Claudemir José Justi
Vereador




Recebido na Div. Expediente

23 de MAIO de 11

A Consultoria Jurídica e Comissões

S/S 24 / 05 / 11



Div. Expediente



Cartório de Registro Civil – Segundo Subdistrito de Sorocaba

Bel. MARILYNES DE ALMEIDA VERONESE
OFICIAL

Bel. HELOISA HELENA PRESTES NOGUEIRA FOGAÇA
OFICIAL MAIOR

Certidão de Óbito

CERTIFICO que, no livro C.-96...., às fls. 053vº...., sob o n.º 26.780....., foi registrado o óbito de *Rosa Dorotéa Müller*.....

falecido neste subdistrito aos vinte e dois de dezembro de mil novecentos e noventa e dois, estado civil casada....., profissão do lar....., sexo feminino....., natural de Monte Mor deste Estado.. Cor:branca....., com oitenta e dois anos..... de idade, domiciliado e residente neste subdistrito.....

....., filho de Jorge Wodewotzki e Luiza Sofia Wodewotzki.....

Foi declarante Srª Vilma Müller Adade.....

Atestado de óbito firmado pelo(a) médico(a) Dr.(a) José Roberto Guerra da Cunha....., dando como causa da morte: broncopneumonia, desnutrição, neoplasia mama, metástases múltiplas..

O sepultamento será feito no cemitério Saudade desta Cidade..... o registro foi feito no dia 30/12/1992...

Observações: O óbito ocorreu na Santa Casa, deste Subdistrito, às 16:50 horas. A falecida era casada com Paulo Müller. Deixou as filhas: - Vilma, com 58 anos e Valda, com 50 anos. Não deixou bens.....

Nº 032

Certidão datilografada por: _____

O referido é verdade e dou fé.

Sorocaba, 2.º Subdistrito, 04 de Janeiro... de 1993...

Reconheço a firma de Priscila Padovani

Sorocaba, 04 de Janeiro... de 1993...

Em testemunho da verdade

Escrivente Autorizado

Recebi em 25/5/11

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

MARCIA PEGORELLI ANTUNES
Secretária Jurídica



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE

PL 217/2011

A autoria da presente proposição é do nobre Vereador Claudemir José Justi.

Trata-se de Projeto de Lei que dispõe sobre denominação de “Rosa Dorotéa Müller” a uma via pública, hoje denominada rua Projetada 08, com início na Estrada do Barreiro, altura do nº 200, bairro Aparecidinha, nesta cidade e dá outras providências.

A matéria que versa o PL em exame está estabelecida na LOM:

Art. 33. Cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, legislar sobre as matérias de competência do Município, especialmente no que se refere ao seguinte:

I- assuntos de interesse local, inclusive suplementando a legislação federal e a estadual, notadamente no que diz respeito:

XII- denominação de próprios, vias e logradouros públicos e suas alterações.

O Regimento Interno da Câmara, Resolução nº 322/2007, em seu art. 94, § 3º e incisos, disciplina os requisitos para propor homenagem a pessoas, nos casos de denominações de vias e próprios públicos:



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

Art. 94. Os projetos deverão ser:

(...)

§ 3º Os projetos de lei e de decretos legislativos que proponham homenagem a pessoa deverão ser acompanhados de justificativas contendo sua respectiva biografia e, em se tratando de denominação de vias, logradouros e próprios públicos, também deverão estar acompanhados de cópia de pelo menos um dos seguintes documentos que comprove o óbito do homenageado:

I - declaração familiar de qualquer parente em linha reta, ou colateral até 4º grau;

II - encarte por veiculação na imprensa;

funerário;

III - declaração de óbito fornecida pelo serviço

IV - certidão de óbito. (Redação do § 3º e incisos de I a IV, dada pela Resolução nº 365, de 31 de março de 2011)

Encontramos ainda, no RIC:

Art. 162. Todas as deliberações da Câmara, salvo disposição expressa em contrário, serão tomadas por maioria de votos, presente a maioria absoluta dos seus membros.

Nada a opor sob o aspecto jurídico.

Sorocaba, 30 de maio de 2011.

Renata Fogaça de Almeida Buria
RENATA FOGAÇA DE ALMEIDA BURIA
ASSESSORA JURÍDICA

De acordo:

Marcia Pegorelli Antunes
MARCIA PEGORELLI ANTUNES
Secretária Jurídica

André Gianelli Ludovico
André Gianelli Ludovico
Chefe da Seção de Assuntos Jurídicos



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: o Projeto de Lei nº 217/2011, de autoria do Edil Claudemir José Justi, que dispõe sobre denominação de "ROSA DOROTÉA MULLER" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 02 de junho de 2011.

ANSELMO BOLIM NETO
Presidente

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO
Membro

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Membro



DISCUSSÃO ÚNICA So. 39/2011

APROVADO REJEITADO

EM 21 1 06 1 2011


PRESIDENTE



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº 0425

Sorocaba, 22 de junho de 2011.

Excelentíssimo Senhor,

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, os Autógrafos 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196 e 197/2011, aos Projetos de Lei nºs 99, 227/2011, 147/2008, 06/2011, 526/2010, 41, 68, 113, 115, 170, 88, 217, 20, 96, 207, 235, 102, 131 e 189/2011, respectivamente, já aprovados em definitivo por este Legislativo.

Sendo só o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
DOUTOR JOSÉ AILTON RIBEIRO
Digníssimo Prefeito Municipal em exercício
SOROCABA

msl





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

10

Nº

AUTÓGRAFO Nº 190/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

LEI Nº DE DE DE 2011

Dispõe sobre denominação de "ROSA DOROTÉA MULLER" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.

PROJETO DE LEI Nº 217/2011 DO EDIL CLAUDEMIR JOSÉ JUSTI

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica denominada "ROSA DOROTÉA MULLER" a Rua Projetada 08, localizada no Jardim Residencial Morada das Flores, que se inicia na Estrada do Barreiro e termina junto à propriedade particular, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadã Emérita 1910 - 1992".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rosa/





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

“MUNICÍPIO DE SOROCABA” 15 DE JULHO DE 2011 / Nº 1.484

FOLHA 01 DE 02

LEI Nº 9.657, DE 13 DE JULHO DE 2 011.

(Dispõe sobre denominação de "ROSA DOROTÉA MULLER" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).
Projeto de Lei nº 217/2011 - autoria do Vereador CLAUDEMIR JOSÉ JUSTIL.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "ROSA DOROTÉA MULLER" a Rua Projetada 08, localizada no Jardim Residencial Morada das Flores, que se inicia na Estrada do Barreiro e termina junto à propriedade particular, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadã Emérita 1910 - 1992".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Tropeiros, em 13 de Julho de 2 011, 356ª da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Negócios Jurídicos
em substituição

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos
Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos
Oficiais

JUSTIFICATIVA

Rosa Dorotéa Muller é natural da Cidade de Montemor, no





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

“MUNICÍPIO DE SOROCABA” 15 DE JULHO DE 2011 / Nº 1.484

FOLHA 02 DE 02

estado de São Paulo, onde veio ao mundo no dia 09 de junho de 1910.

Filha de Jorge Wodewotzki e de Luiza Sofia Wodewotzki. Seu pai, Jorge, era inventor, atividade que exercia profissionalmente. Natural da Polônia veio como imigrante para o Brasil, onde conheceu Luiza Sofia Schulz, contraindo o matrimônio com a mesma.

O casal teve sete filhos, dentre eles Rosa Dorotéa Muller, ou Rosinha como a chamavam carinhosamente.

Quando perdeu o pai, junto com a sua família foi viver em um sítio, onde plantavam arroz, com a cooperação de todos.

Vivia em uma simples casinha de taipa, local que a sua mãe, dona Luiza, foi contaminada pelo Mal de Chagas.

Vale ressaltar que, Rosinha, com 05 (cinco) anos de idade já trabalhava na plantação de arroz e aos 07 (sete) foi trabalhar como babá na casa de uma professora.

Enfim, quando tinha 15 (quinze) anos de idade, junto da família, conseguiu com muito sacrifício, comprar uma moradia à Rua Nicolau Vergueiro, na cidade de Sorocaba.

Rosa e as irmãs foram trabalhar na casa de ingleses, Sr. Daniel e Sra. Elsie, onde Rosa era babá, a sua irmã Paulina era cozinheira e a irmã Josefina arrumadeira.

Certo dia conheceu Paulo Muller e com ele se casou. Foram morar na Rua Voluntários da Pátria, na cidade de Sorocaba, onde construíram a casa que viveriam.

Tiveram duas filhas, Valda e Vilma, que se formaram e trabalharam como professoras, sendo que Valda aposentou-se como diretora de escola.

Rosa, mulher digna e laboriosa, criou as filhas junto ao marido, lavando roupas para o Colégio Santa Escolástica durante muitos anos. Mais tarde, quando a situação melhorou, somente cuidava do lar e da família, além de professar a religião luterana.

Veio a falecer no dia 22 de dezembro de 1992, na cidade de Sorocaba, aos 82 anos de idade, deixando duas filhas e três netos.

S/S., 23 de maio de 2011.

Claudemir José Justi
Vereador





LEI Nº 9.657, DE 13 DE JULHO DE 2 011.

(Dispõe sobre denominação de “ROSA DOROTÉA MULLER” a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 217/2011 – autoria do Vereador CLAUDEMIR JOSÉ JUSTI.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

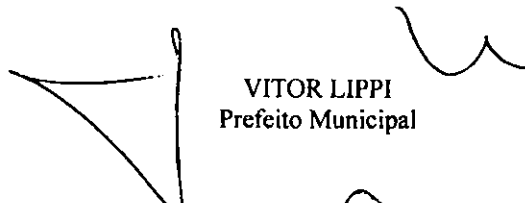
Art. 1º Fica denominada “ROSA DOROTÉA MULLER” a Rua Projetada 08, localizada no Jardim Residencial Morada das Flores, que se inicia na Estrada do Barreiro e termina junto à propriedade particular, nesta cidade.


Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: “Cidadã Emérita 1910 – 1992”.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

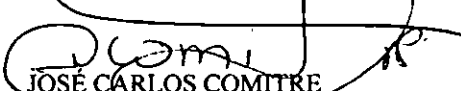
Palácio dos Tropeiros, em 13 de Julho de 2 011, 356ª da Fundação de Sorocaba.


VITOR LIPPI
Prefeito Municipal


SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Negócios Jurídicos
em substituição


PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais


RODRIGO MORENO
Secretário de Planejamento e Gestão


JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.


SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais



Lei nº 9.657, de 13/7/2011 – fls. 2.

JUSTIFICATIVA

Rosa Dorotéa Muller é natural da Cidade de Montemor, no estado de São Paulo, onde veio ao mundo no dia 09 de junho de 1910.

Filha de Jorge Wodewotzki e de Luiza Sofia Wodewotzki.

Seu pai, Jorge, era inventor, atividade que exercia profissionalmente. Natural da Polônia veio como imigrante para o Brasil, onde conheceu Luiza Sofia Schulz, contraindo o matrimônio com a mesma.

O casal teve sete filhos, dentre eles Rosa Dorotéa Muller, ou Rosinha como a chamavam carinhosamente.

Quando perdeu o pai, junto com a sua família foi viver em um sítio, onde plantavam arroz, com a cooperação de todos.

Vivia em uma simples casinha de taipa, local que a sua mãe, dona Luiza, foi contaminada pelo Mal de Chagas.

Vale ressaltar que, Rosinha, com 05 (cinco) anos de idade já trabalhava na plantação de arroz e aos 07 (sete) foi trabalhar como babá na casa de uma professora.

Enfim, quando tinha 15 (quinze) anos de idade, junto da família, conseguiu com muito sacrifício, comprar uma moradia à Rua Nicolau Vergueiro, na cidade de Sorocaba.

Rosa e as irmãs foram trabalhar na casa de ingleses, Sr. Daniel e Sra. Elsie, onde Rosa era babá, a sua irmã Paulina era cozinheira e a irmã Josefina arrumadeira.

Certo dia conheceu Paulo Muller e com ele se casou. Foram morar na Rua Voluntários da Pátria, na cidade de Sorocaba, onde construíram a casa que viveriam.

Tiveram duas filhas, Valda e Vilma, que se formaram e trabalharam como professoras, sendo que Valda aposentou-se como diretora de escola.

Rosa, mulher digna e laboriosa, criou as filhas junto ao marido, lavando roupas para o Colégio Santa Escolástica durante muitos anos. Mais tarde, quando a situação melhorou, somente cuidava do lar e da família, além de professar a religião luterana.

Veio a falecer no dia 22 de dezembro de 1992, na cidade de Sorocaba, aos 82 anos de idade, deixando duas filhas e três netos.

S/S., 23 de maio de 2011.

Claudemir José Justi
Vereador